ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Extraordinária de 20/02/89. A Secretaria para providências.

LEI MUNICIPAL Nº 002/89.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Vereador EDIVALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presênte,

L E I:

Art. 1º - Ficam aumentados os vencimentos e salários dos servidores municipais correspondentes aos cargos e funções constantes nos Anexos A,B,C e D desta Lei.

Art. 2º - Ficam criados os cargos constantes do anexo F desta, Lei, com vencimentos correspondentes.

Art. 3º - Os valores relativos aos cargos em comissão e funções gratificadas sãos os constantes dos Anexos E é F desta Lei.

§ Único - Os valores constantes no Anexo F do Projeto de Lei 004/89, terão os seguintes valores:

CC-1	NCZ$ 700,00
CC-2	NCZ$ 450,00
CC-3	NCZ$ 400,00
CC-4	NCZ$ 350,00
CC-5	NCZ$ 300,00
CC-6	NCZ$ 200,00

Art. 4$ - As demais regulamentações relativas a este Quadro de Pessoal estão contidas nas Leis municipais nºs. 14 de

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

12 de setembro de 1983; 34 de 28 de maio de 1984; 32 de 21 de maio de 1984 e 39 de 31 de maio de 1984.

§ Único - Os funcionários seletistas receberão um aumento percentual de 25%, e os estatutários de 30%, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto 004/89.

Art. 5º - É fixado em NCz$ 2,50 (dois cruzados novos e cinquenta centavos), o valor da cota, por dépendente do salário-família devido aos servidores municipais estatutários.

Art. 6º - Os proventos de aposentadoria e disponibilidade dos servidores do Poder Executivo terão o mesmo percentual de aumento fixado por esta Lei.

Art. 7º- As pensões terão reajuste automático, sem depender de prévia autorização do Poder Legislativo, sempre que o Governo Federal fixar novos níveis de salário mínimo, utilizando-se para isso, o percentual de correção fixado pela União.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 1989, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1989.

EDIVALDO DA SILVA
Presidente.

A N E X O " E "

SÍMBOLO

FG - 1 - Chefe do Setor de Pessoal

VALOR - Chefe do Serviços Gerais

300,00 - Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento

- Chefe da Seção de Tributação e Cadastro

- Chefe da Seção de Execução e Fiscalização de Obras

- Chefe da Seção de Assistência ao Educando

FG - 2 - CHEFE da Fiscalização de Limpeza Pública

VALOR - Chefe do Núcleo de Assistência e Orientação Fiscal

150,00 - Encarregado do Posto de Identificação

FG - 3 - Chefe do U.M.C.

VALOR - Chefe da Garagem Rodoviária

80,00 - Encarregado de Conservação de Parques e Jardins

- Chefe de Cultura e Recreação

A N E X O " F "

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE VAGAS
CC - 1	- Chefe de Gabinete	01
	- Secretário Municipal de Assistência Social	01
	- Secretário Municipal de Administração	01
	- Secretário Municipal de Finanças	01
	- Secretário Municipal de Educação E Cultura	01
	- Secretário Municipal de Saúde	01
	- Secretário Municipal de Obras	01
	- Seccetário Municipal de Serviços Urbanos	01
	- Secretário Municipal de Abastecimento e Produção	01
	- Assessoria Juridica	01
	- Assessoria de Planejamento	01
CC - 2	- Assessor Técnico	06
	- Representante na Capital	01

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Cont.

	- Diretor da Casa de Saúde Municipal	01
	- Diretor do Departamento de Terras	01
	- Diretor do Departamento Rodoviário	01
	- Diretor do Departamento de Assuntos Comunit.	01
CC - 3	- Controlador Financeiro	01
	- Encarregado de Obras	02
	- Encarregado da Casa da Cultura	01
	- Diretor do Serviço do Saneamento	01
	- Diretor do Serviço de Fiscalização de Saúde	01
	- Diretor do Serviço de Saúde do Interior	01
CC - 4	- Administrador do Mercado Municipal	01
	- Assessor Especial	10
CC - 5	- Diretor de Creche	02
	- Administrador de Cemitério	01
	- Administrador do Matadouro	01
CC - 6	- Administrador de Vilas e Povoados	05
	- Auxiliar de Administração	12
	- Fiscal	08

SÍMBOLO		VALOR
CC - 1	.....NCz$.	900,00
CC - 2	.....NCz$.	700,00
CC - 3	.....NCz$.	400,00
CC - 4	.....NCz$.	350,00
CC - 5	.....NCz$.	300,00
CC - 6	.....NCz$.	200,00

A N E X O "A"

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, TERRAS, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS URBANOS, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO, SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E GABINETE DO PREFEITO, REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA(CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: - Auxiliar de Serviço, vigia, braçal, motorista marítimo, coveiro, datilógrafo, servente, auxiliar de serviço social, ajudante de pedreiro, ajudante de carpinteiro, ajudante de eletricista, ajudante de pintor, ajudante de marcineiro, ajudante de bombeiro, ajudante de mecânico, gari, jardineiro e capataz

NÍVEL	A	NCZ$ 63,90
	B	NCZ$ 74,00
	C	NCz$ 82,00
	D	NCz$ 87,00
	E	NCz$ 89,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: - Agente auxiliar, motorista do carro pesado, auxiliar técnico, almoxorife, bombeiro, artífice, recepcionista, arquivista, motorista marítimo II, telefonista.

NÍVEL	A	NCz$. 92,00
	B	NCz$. 95,00
	C	NCz$. 98,00
	D	NCz$. 101,00
	E	NCz$. 104,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES: - Agente administrativoI, fiscal geral, operador de máquinas, mestre de obras, desenhista, mecânico, auxiliar de pessoal I, pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor e marceneiro.

NÍVEL	A	NCz$. 107,00
	B	NCz$. 109,00
	C	NCz$ 112,00

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Cont.

D .....NCz$. 115,00

E .....NCz$. 118,00

CLASSE SALARIAL IV

FUNÇÕES: - Agente administrativo II e Auxiliar de Pessoal II.

NÍVEL A .....NCz$. 120,00

B .....NCz$. 123,00

C .....NCz$. 126,00

D .....NCz$. 129,00

E .....NCz$. 132,00

CLASSE SALARIAL V

FUNÇÕES: - Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Pessoal III, Auxiliar de Tributação.

NÍVEL A .....NCz$. 135,00

B .....NCz$. 138,00

C .....NCz$. 142,00

D .....NCz$. 145,00

E .....NCz$. 148,00

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

A N E X O " B "

TABELA DE CLASSES SALARIAS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA(C L T).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: - Atendente, auxiliar de laboratório, auxiliar de odontologo, agente de saúde. agente de saneamento, fiscal sanitário.

NÍVEL	A	NCz$. 63,90
	B	NCz$. 74,00
	C	NCz$. 82,00
	D	NCz$. 87,00
	E	NCz$. 89,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: - Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório.

NÍVEL	A	NCz$. 92,00
	B	NCz$. 95,00
	C	NCz$. 98,00
	D	NCz$. 101,00
	E	NCz$. 104,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES: - Enfermeiro, médico, bioquímico, dentista, psicólogo, assistente social.

NÍVEL	A	NCz$. 192,00
	B	NCz$. 195,00
	C	NCz$. 197,00
	D	NCz$. 200,00
	E	NCz$. 203,00

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

A N E X O " C "

TABELA DE PADRÕES, NÍVEIS E CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, " REGIDO PELO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

PADRÃO 01

CARGO: - PROFESSOR LEIGO RURAL.

NÍVEL	A	NCz$.	63,90
	B	NCz$.	74,00
	C	NCz$.	82,00
	D	NCz$.	87,00
	E	NCz$.	89,00

PADRÃO 02

CARGO: - PROFESSOR MUNICIPAL.

NÍVEL	A	NCz$.	92,00
	B	NCz$.	95,00
	C	NCz$.	98,00
	D	NCz$.	101,00
	E	NCz$.	104,00

PADRÃO 03

CARGO: - SUPERVISOR MUNICIPAL.

NÍVEL	A	NCz$.	120,00
	B	NCz$.	123,00
	C	NCz$.	126,00
	D	NCz$.	129,00
	E	NCz$.	132,00

A N E X O " D "

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS PELOS PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

CLASSE SALARIAL I

CARGOS: - Datilógrafo, motorista, ajudante de mecânico-eletricista, guarda de parques e jardins, jardineiro, zelador, professor, parteira e servente.

NÍVEL	A	NCz$. 63,90
	B	NCz$. 74,00
	C	NCz$. 82,00
	D	NCz$. 87,00
	E	NCz$. 89,00

CLASSE SALARIAL II

CARGOS: - Mecânico-Eletricista, fiscal de limpeza, fiscal de obras, instalações, almoxarife, atendente e auxiliar de escritorio.

NÍVEL	A	NCz$. 92,00
	B	NCz$. 95,00
	C	NCz$. 98,00
	D	NCz$. 101,00
	E	NCz$. 104,00

CLASSE SALARIAL III

CARGOS: - Escriturário e Assessor de Administração I.

NÍVEL	A	NCz$. 107,00
	B	NCz$. 109,00
	C	NCz$. 112,00
	D	NCz$. 115,00
	E	NCz$. 118,00

CLASSE SALARIAL IV

CARGOS: - Assistente de Administração, Fiscal de Tributos e Assessor de Administração II.

NÍVEL	A	NCz$. 120,00
	B	NCz$. 123,00
	C	NCz$. 126,00

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MU.. CIPAL DE ANACAPURU

Cont.

D .....NCz$. 129,00
E .....NCz$. 132,00

CLASSE SALARIAL V

CARGOS:- Assessor de Administração III.

NÍVEL A .....NCz$. 135,00
B .....NCz$. 138,00
C .....NCz$. 142,00
D .....NCz$. 145,00
E .....NCz$. 148,00